



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.690 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 9.684,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal nº 1.524, de 11 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.535, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
06.02 - FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
12 - Educação	
12.361 - Ensino Fundamental	
12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
12.361.0061.2.042 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 2.399,00
Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituição)	
SUB TOTAL	R\$ 2.399,00
12.365 - Educação Infantil	
12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
12.365.0061.2.044 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRE-ESCOLA	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 3.285,00
Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituição)	
SUB TOTAL	R\$ 3.285,00
08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.02 - FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
18 - Gestão Ambiental	
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0082 - Gestão e Proteção Ambiental	
18.541.0082.2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 4.000,00
Fonte: 1109 FUNDEMA	
SUB TOTAL	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 9.684,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
06.02 - FUNDEB- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
12 - Educação	
12.365 - Educação Infantil	
12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
12.365.0061.2.044 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRE-ESCOLA	



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.684,00
Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Institu .	
SUB TOTAL	R\$ 5.684,00
08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.02 - FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
18 - Gestão Ambiental	
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0082 - Gestão e Proteção Ambiental	
18.541.0082.2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.000,00
Fonte: 1109 FUNDEMA	
SUB TOTAL	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 9.684,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 14 de novembro de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice-Prefeito

Respondendo p/ Secretaria Municipal de Administração